

PL 7.029/2006

Autor: Poder Executivo

Data da 12/05/2006

Apresentação:

Acresce dispositivos ao art. 22 da Lei nº 6.360, de 23 de Ementa:

> setembro de 1976, para dispor sobre registro e fracionamento de medicamentos para dispensação, e dá outras providências.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

NOVO DESPACHO: Às Comissões de Defesa do Consumidor: **Texto** Despacho:

de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio; de Seguridade Social e Família; e de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) - Proposição Sujeita à Apreciação

Conclusiva pelas Comissões (Art. 24, II) - Regime de

Tramitação: Prioridade.

Regime de Prioridade

16/06/2006

tramitação:

Em